



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE MARAIAL  
APROVADO EM 02/2023  
  
Presidente

REQUERIMENTO N.º 017/2023

**VEREADOR: THAIRYNE ADALGISA DA SILVA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO  
MUNICÍPIO DE MARAIAL - ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais (art. 153 C/C ART. 30, II, do RGI<sup>1</sup>.) nos exatos termos do art. 131, II, do RGI<sup>2</sup>, que o Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI, junto a Secretaria de Esporte, cultura e lazer na pessoa do Sra. Eliete Olivia Rodrigues de Oliveira; **Providencie festas culturais, por pelo menos uma vez por mês, no nosso Município, viabilizando assim oportunidades para os artistas locais fazerem apresentações no Município de Maraial/PE.**

**Justificativa Oral:**

Maraial/PE, 27 de Fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**THAIRYNE ADALGISA DA SILVA**

**Vereadora**

<sup>2</sup> RGI. ART. 131 – Serão escritos e dependem de deliberação Plenária, os requerimentos que solicitem:  
[...]

II – Que solicitem providências administrativas às autoridades Federais, Estaduais e Municipais;  
Av. Salvador Teixeira, s/n  
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000  
Maraial - Pernambuco